PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 30/04/2021
POR: Gabriela Ferreira G. de Freitas
Mat. Chefe de Gabinete
Mat 800653

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento da professora pesqueirense Sra. Gislene Benigno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. GISLENE BENIGNO, ocorrido em 29 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pesqueirense no decorrer de sua vida como cidadã e os serviços prestados à Educação do nosso município, contribuindo para a formação escolar e religiosa a frente da escola IEA, também o alto grau de amizade que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pesqueirense e em toda a região, como exemplo de professora humana, dedicada, competente e querida;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade pesqueirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da professora Gislene Benigno, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pesqueira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 30 de abril de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício